

Em: 23 DEZ. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 802/2022

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 22.517/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso III, alínea "Q", da Lei Municipal nº 1278/91 ao servidor **SAINT CLAIR DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO CONTÁBIL**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMSA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.12.2022.

Guarapari/ES, 20 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal